



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2023

## Validade 12 meses

Aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2023, como **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Srª. **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, neste ato representado pela Senhora **MARINEZ OLIVEIRA MARINHO**, Pregoeira da Prefeitura, conforme o **Processo Licitatório nº 013/2023, Pregão Presencial R. de Preço nº 012/2023** a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE USO TEMPORARIO PARA O MUNICIPIO DE CRIXÁS - TO, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

PRIME LOCAÇÃO DE EST. E SERVIÇOS DE CONS. LTDA CNPJ: 26.875.979/0001-35

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	06 Diárias	SRV	Locação de som PA.08 com todos os periféricos: • 04 LA 2.12.1.3; • 06 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som) digital 16 canais; • 01 processador DBX260; • 01 equalizador; • 01 filtro de linha. Equipamentos do PA	R\$ 3.940,00	R\$ 23.640,00
02	06 Diárias	SRV	Locação de som PA - 32 e iluminação sistema fly frontal, modelo linearray conforme especificação a seguir: • 16 LA 2.12, 1.3; • 16 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som) digital 48 canais; • 01 processador DBX 260; • 01 equalizador; • 01 filtro de linha Equipamentos do PA LINE ARRAY/PALCO: • 04 TRY WAY LA 2.12, 1.3; • 04 SB LA 2.18; • 01 console (mesa de som digital 48 canais); • 01 processador DBX 260; • 01 equalizador; • 01 cubo de guitarra; • 01 cubo de baixo; • SIDE DRUM com SB para bateria; • 08 monitores; • 02 POWER PLAY 04 canais; • 10 RED fones; • 15 DIRECT BOX; • 01 APARELHO DE CD/DVD; • 10 microfones com fio; • 10 microfones sem fio; • 02 microfones Beta; • 01 kit bateria; • 01 kit percussão; • 18 pedestais; • 10 garras;	R\$ 14.465,00	R\$ 86.790,00
03	10 Diárias	SRV	Locação de Grupo Gerador a Diesel de 260 KVA.	R\$ 4.600,00	R\$ 46.000,00
05	05 Diárias	SRV	Locação de palco tamanho 14 x 12 m com cobertura. Tablado com 1,50m de altura, com carpete, Ground de alumínio e cobertura. E cenário em alumínio Q,30 medindo 12x10 com pé direito de 5 metros de altura, cortinas lateral, frente e fundo e camarim	R\$ 18.050,00	R\$ 90.250,00
08	04 Diárias	Srv	Locação de Painel de Led P6 medindo 04x03 ms	R\$ 4.920,00	R\$ 19.680,00





09	SRV	20 Diárias	Locação de banheiro químico com pia e torneira	R\$ 649,00	R\$ 12.980,00
10	SRV	300 Mts	Locação de fechamento metálico medindo 2,20Mts de altura por 2,00 Mts de comprimento	R\$ 153,00	R\$ 45.900,00
11	SRV	20 Diárias	Tenda modelo pirâmide da cor branca medido 05x05, com estrutura metálicas e fechamentos de divisórias	R\$ 740,00	R\$ 14.800,00
13	Srv	500 metros	Disciplinador	R\$ 123,00	R\$ 61.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 401.540,00</b>

**L A CONT. E EMPRENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 46.519.661/0001-29**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	1º lugar	empresa
04	07 Diárias	SRV	Locação de palco tamanho 12 x 10 m com cobertura. Tablado com 1,50m de altura, com carpete, Ground de alumínio e cobertura. E cenário em alumínio Q.30 medindo 10x08 com pé direito de 5 metros de altura, cortinas lateral, frente e fundo e camarim	R\$ 13.485,00	R\$ 94.395,00
06	30 Diárias	SRV	Locação de Tendões 10x10 Piramidal branca, com lonas ant -chamas	R\$ 1.289,00	R\$ 38.670,00

07	50 Diárias	SRV	Locação de Tendões 06x06 Piramidal branca, com lonas ant -chamas	R\$ 794,00	R\$ 39.700,00
12	20 Diárias	SRV	Balcões de inox	R\$ 475,00	R\$ 9.500,00
14	300 metros	srv	Locação de Alumínio Q30	R\$ 144,00	R\$ 43.200,00
15	05 diárias	Srv	Locação de tablado medindo 10x8 metros	R\$ 6.294,00	R\$ 31.470,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 256.935,00</b>

**Perfazendo assim um valor global de R\$ 658.475,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e**





setenta e cinco reais).

#### **1 – DOS PRAZOS:**

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

A locação deverá ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, conforme a solicitação do Secretário do Departamento competente. A contar da solicitação a locação deverá ser realizada conforme solicitação do departamento competente.

#### **2 – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega da locação licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega da locação.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da locação de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da locação entregues, mediante recibo. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

#### **3 – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DA LOCAÇÃO:**

A locação deverá ser realizada conforme solicitação do departamento competente, podendo ser prorrogado a critério da Administração, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá executar o serviço conforme solicitação do

Secretário do departamento competente, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação do Diretor do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A execução dos serviços deverá ser prestada no local descrito na Autorização de Fornecimento. A execução dos serviços deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

#### **4 – DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato





do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

**5 – DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 05 (cinco) dias.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CRIXÁS DO TOCANTINS;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CRIXÁS DO TOCANTINS ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

**6 – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

Utilizar-se da locação e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

**7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2023 e dotações semelhantes para o exercício subsequente :

**8 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 013/2023, Pregão Presencial nº 012/2023.

**9 – DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de GURUPI - TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 05 de Julho de 2023.


**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**





000401

**Prefeita do Município de Crixás – TO**

<b>EMPRESAS</b>	<b>REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO</b>
PRIME LOCAÇÃO DE EST. E SERVIÇOS DE CONS. LTDA	MARIO AUGUSTO BAPTISTA DA COSTA:3476360016 8 Assinado de forma digital por MARIO AUGUSTO BAPTISTA DA COSTA:34763600168 Dados: 2023.07.06 11:08:33 -03'00'  MARIO AUGUSTO BAPTISTA DA COSTA
L A CONT. E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME	 Documento assinado digitalmente ALESSANDRO RODRIGUES GAITKOSKI Data: 06/07/2023 10:29:09 -0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>  ALESSANDRO RODRIGUES GAITKOSKI





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO

000402



ANO IV - CRIXÁS, QUINTA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - Nº 177

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 VALIDADE 12 MESES

Aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2023, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado pela Srª ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura, conforme o Processo Licitatório nº 013/2023, Pregão Presencial R. de Preço nº 012/2023 a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

PRIME LOCAÇÃO DE EST. E SERVIÇOS DE CONS. LTDA CNPJ: 26.875.979/0001-35

LA CONT. E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 46.519.661/0001-29

Perfazendo assim um valor global de R\$ 658.475,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 05 de Julho de 2023.

**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**

Prefeita do Município de Crixás - TO

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 012/2023, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO, expedido em 22 de Junho de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

PRIME LOCAÇÃO DE EST. E SERVIÇOS DE CONS. LTDA CNPJ: 26.875.979/0001-35



**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

LA CONT. E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 46.519.661/0001-29

Perfazendo assim um valor global de R\$ 658.475,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**

Prefeita do Município de Crixás - TO

